



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1400/2019

**“Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e dá
outras providências”**

**A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e
eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terras rurais com 215,50 m² (duzentos e quinze vírgula cinquenta metros quadrados), registrada na matrícula nº 844 do CRI desta Comarca, localizada no Bairro São Bernardo, zona rural, nesta cidade, cujo mapa segue em anexo e fica fazendo parte integrante desta Lei, para Rone Sales Leite, portador do CPF nº 075.799.976-06, e sua esposa Talita do Carmen Evangelista Leite, portadora do CPF nº 097.128.716-30.

Parágrafo único – Fica desafetado o imóvel acima descrito, tudo conforme mapa e memorial descritivo.

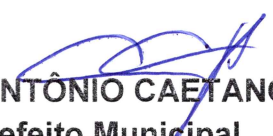
Art. 2º - A área que trata o artigo anterior fica avaliada em R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) o metro quadrado, totalizando a quantia de R\$ 2.646,34 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º - Os beneficiários desta Lei já residem no imóvel há mais de 10 (dez) anos, por isso dispensada as cláusulas de reversão e inalienabilidade.

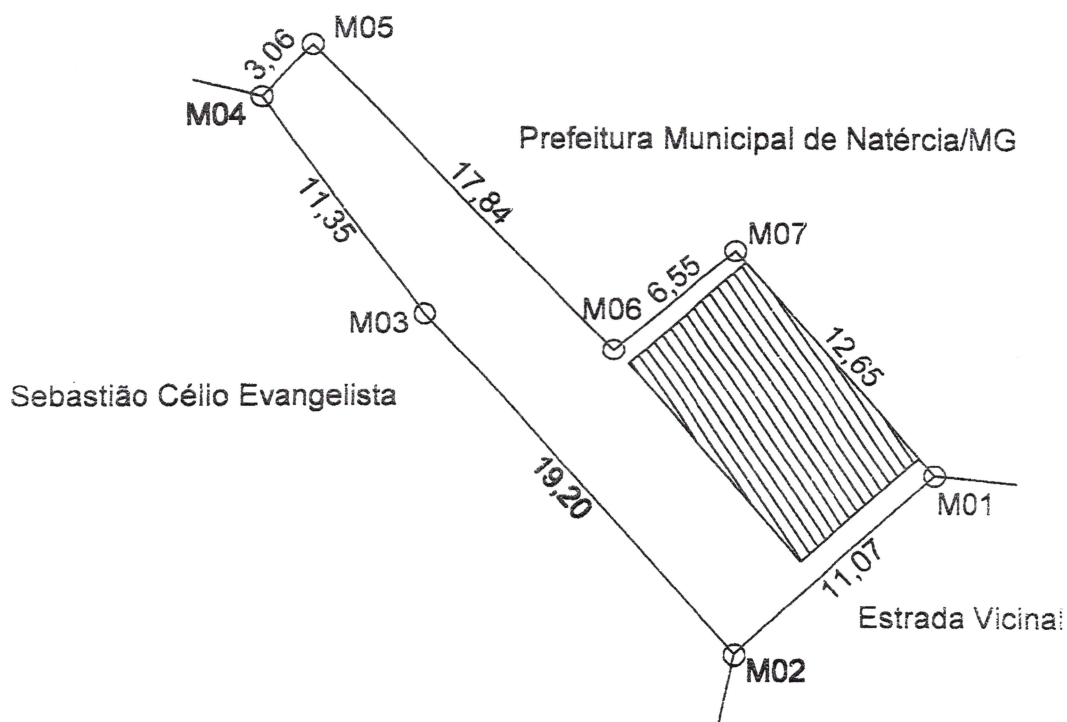
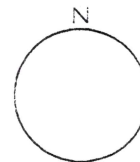
Art. 4º - Os beneficiários deverão custear a regularização da área a seu critério, inclusive por usucapião, caso possível.

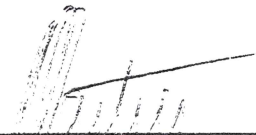
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 04 de Dezembro de 2019.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Reu foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Natércia em 04/12/19. Foi ser expressa da verdade, fimo o presente. Natércia 04/12/19 440470




Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Rone Sales Leite
CPF: 075.799.976-06
Proprietário

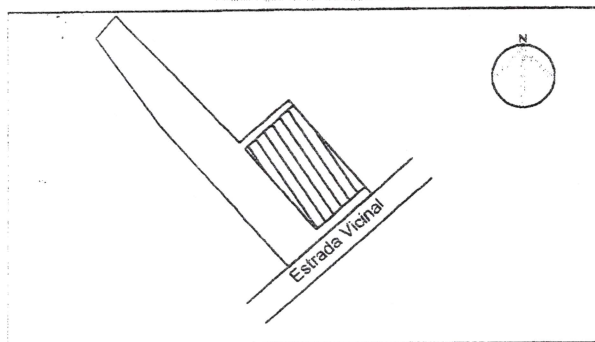
Casa
NATUREZA

Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
LOCAL

Rone Sales Leite
PROPRIETÁRIO

CPF: 075.799.976-06

Situação sem Escala

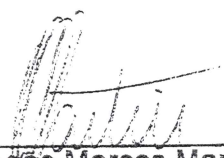


Declaro que a aprovação deste projeto por parte da prefeitura, não implica no direito de propriedade do terreno.

Natércia, 17 de outubro de 2017.

Quadro de Áreas

Terreno	Área: 215,50 m ²
Casa	Área: 71,50 m ²


Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Rone Sales Leite
CPF: 075.799.976-06
Proprietário

Casa
NATUREZA

Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
LOCAL

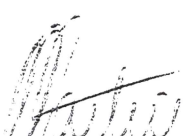
Rone Sales Leite
PROPRIETÁRIO

CPF: 075.799.976-06

Descrição:

Um lote de terreno rural contendo área total de 215,50 m², com uma área de uso residencial construída de 71,50 m², com situação em Natércia/MG, na Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, com as seguintes divisas, medidas e confrontações. "Inicia-se no ponto M01, em divisas com a Estrada Vicinal e Prefeitura Municipal de Natércia/MG, deste segue na extensão de 11,07 metros confrontando com a Estrada Vicinal, até atingir o ponto M02; onde passa a fazer divisas com Sebastião Célio Evangelista, vira a direita e segue confrontando com Sebastião Célio Evangelista, por uma extensão de 19,20 metros, até atingir o ponto M03; onde segue confrontando ainda com Sebastião Célio Evangelista, por uma extensão de 11,35 metros, até atingir o ponto M04; onde passa a fazer divisas com a Prefeitura Municipal de Natércia/MG, vira a direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Natércia/MG, por uma extensão de 3,06 metros, até atingir o ponto M05; onde vira a direita e segue confrontando ainda com a Prefeitura Municipal de Natércia/MG, por uma extensão de 17,84 metros, até atingir o ponto M06; onde vira a esquerda e segue confrontando ainda com a Prefeitura Municipal de Natércia/MG, por uma extensão de 6,55 metros, até atingir o ponto M07; onde vira a direita e segue confrontando ainda com a Prefeitura Municipal de Natércia/MG, por uma extensão de 12,65 metros, até atingir o ponto M01; onde começa e finda essa linha divisória."

Responsabilidades:


Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Rone Sales Leite
CPF: 075.799.976-06
Proprietário